



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 22/2025

Dispensa de Licitação nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **92.451.038/0001-07**, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**, e, de outro lado, **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.796.200/0001-96**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 107 e art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do **Contrato Administrativo nº 008/2025** por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR

Em razão da prorrogação contratual e da recomposição inflacionária, fica reajustado o valor contratual, passando de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

O reajuste aplicado corresponde a um **índice de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento)**. O valor reajustado será pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, mantendo-se a forma e o prazo de pagamento originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 008/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 29 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal

DARCI BUENO DA SILVA

SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda.